CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DAS PAINEIRAS, S/Nº - BAIRRO CIDADE NOVA – 3552-4373
E-MAIL: cmas@guarantadonorte.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2026 – CMAS

Institui a Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guarantã do Norte – MT, para o mandato do biênio 2027/2029.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Guarantã do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.437/2025, de 27 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece a participação da população na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.437/2025, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guarantã do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação democrática da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo a representatividade dos usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme as normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e conduzir o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMAS no biênio 2027/2029, observando os princípios da transparência, da legalidade, da publicidade e da participação social;

CONSIDERANDO a importância de constituir uma Comissão Eleitoral responsável por planejar, acompanhar e coordenar as etapas do processo eleitoral, garantindo a regularidade e a legitimidade da escolha dos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guarantã do Norte – MT, para o biênio 2027/2029.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por membros do CMAS da atual gestão, sendo dois representantes da sociedade civil e dois representantes do governo.

Art. 3º Fica assim constituída a Comissão Eleitoral:

I – Presidente: Elizabeth Pedro dos Santos, representante da sociedade civil;

II – Vice-presidente: Samara Dias Ferreira, representante do governo;

III – 1ª Secretária: Luceli Alves Pereira, representante da sociedade civil;

IV – 2ª Secretária: Lilian Andreia Vieira, representante do governo.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral coordenar e acompanhar as etapas do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, bem como adotar as providências necessárias à sua realização, observando a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo CMAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 26 de outubro de 2026.

Elizabete O. Molina

ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Guarantã do Norte – MT